Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/02/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul